



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50460001
EMENTA		
Emenda da Comissão nº 1 - Apoio ao Programa Espacial Brasileiro - Agência Espacial Brasileira AEB - Deputados: André Figueiredo, Dr. Zacharias Calil, David Soares e Jefferson Campos		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
990 - Atípica / Outras		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24205 - Agência Espacial Brasileira	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	19.572.2307.21AG.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
PROGRAMA		
2307 - Programa Espacial Brasileiro		
AÇÃO		
21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Iniciativa apoiada (unidade)		100	
		em R\$ 1,00	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	150.000.000
		TOTAL: 300.000.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
						TOTAL: 300.000.000

JUSTIFICATIVA		
A presente emenda de comissão tem por finalidade fortalecer o Programa Espacial Brasileiro, por meio da Ação Orçamentária 21AG - Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais, sob responsabilidade da Agência Espacial Brasileira (AEB). A AEB é o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais. Trata-se de uma autarquia pública vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), responsável por formular, coordenar e executar a Política Espacial Brasileira.		
A Ação visa viabilizar o desenvolvimento, a integração, a qualificação, o lançamento e a operação de sistemas espaciais nacionais, incluindo satélites e veículos de acesso ao espaço, bem como missões espaciais, cargas úteis, plataformas e infraestruturas de apoio em solo, além das respectivas aplicações decorrentes desses ativos espaciais.		
A Ação 21AG constitui um eixo estruturante do Programa Espacial Brasileiro, ao contribuir decisivamente para a ampliação da autonomia tecnológica nacional e para o acesso soberano do Brasil ao espaço. Os recursos permitirão a continuidade de missões estratégicas em andamento, como o satélite brasileiro de observação da Terra Amazonia-1B, bem como o avanço de aplicações no âmbito de cooperação internacional, a exemplo da missão SABIA-Mar, voltada ao monitoramento de umidade do solo, recursos hídricos e marinhos.		
Também contemplam-se atividades no âmbito do Programa Microgravidade, que tem por objetivo disponibilizar ambientes de		

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5046 - Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação	Comissão Câmara dos Deputados



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

microgravidade a instituições brasileiras para a realização de experimentos científicos e tecnológicos. O programa provê os meios de acesso ao espaço e o suporte técnico necessários à execução dessas atividades, além do desenvolvimento de cargas úteis para embarque em balões estratosféricos.

Adicionalmente, os recursos permitem o desenvolvimento de veículos lançadores nacionais, como o VS-50 e o VLM-1, voltados ao segmento de lançamento de pequenos satélites, bem como para o fortalecimento de iniciativas direcionadas à concepção, desenvolvimento e operação de constelações desses satélites, com vistas à ampliação da infraestrutura nacional de observação da Terra. Tais constelações representam uma abordagem estratégica para aumentar a cobertura, a resiliência e a frequência de revisita dos sistemas espaciais nacionais, com aplicações voltadas ao sensoriamento remoto e às comunicações.

A Ação também promove a consolidação da integração da indústria nacional à cadeia produtiva espacial, fortalecendo a base tecnológica do País e incentivando a formação e capacitação de recursos humanos altamente especializados.

O investimento nessa Ação gera impactos diretos na ampliação da autonomia tecnológica nacional, no monitoramento ambiental, na gestão territorial, nas comunicações e na promoção da inovação industrial. Ademais, contribui para o fortalecimento de políticas públicas intersetoriais, com ênfase naquelas voltadas à vigilância dos biomas brasileiros, à gestão de desastres naturais e combate às mudanças climáticas, ao monitoramento de fronteiras, planejamento e ordenamento territorial, e à governança de recursos hídricos.

Considerando que o Brasil é signatário de diversos acordos internacionais de cooperação espacial e que o Programa Espacial Brasileiro integra o Plano Plurianual (PPA) como projeto estratégico de Estado, propõe-se o acréscimo de R\$ 300 milhões ao orçamento da Ação 21AG, assegurando a execução das metas previstas e o fortalecimento da presença nacional no cenário espacial global.

AUTOR DA EMENDA

5046 - Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50460002
EMENTA		Emenda da Comissão nº 2 - Tecnologia social e assistiva - Deputados: Amaro Neto, Bebeto, Mersinho Lucena, Fabio Reis e Jandira Feghali
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000964	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	19.572.2304.20UP.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA	
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	
AÇÃO	
20UP - Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Projeto/ iniciativa apoiado(a) (unidade)	35	500	
em R\$ 1,00			
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	125.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	125.000.000
		TOTAL:	250.000.000
		em R\$ 1,00	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	250.000.000
		TOTAL:	250.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda visa o apoio à pesquisa, desenvolvimento e inovação em tecnologia assistiva (TA), devendo ser considerado os novos métodos e técnicas pedagógicas, a acessibilidade de materiais didáticos, equipamentos e recursos de mobilidade, comunicação e suporte à saúde, esporte, trabalho, lazer e vida independente de pessoas com deficiência.

O que pode ser apoiado:

- Despesas de capital: aquisição de equipamentos permanentes e adaptação de adaptações de espaços inclusivos e laboratórios de P&D.
- Despesas de custeio: apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento e de extensão voltados a inclusão da pessoa com deficiência nos diferentes seguimentos socioeconômicos; apoio à eventos de tecnologia assistiva; adaptações de espaços e aquisição/desenvolvimento de softwares voltados à inclusão e acessibilidade. (serviços de terceiros, material de consumo, pagamento de pessoal, bolsas de pesquisadores, extensionistas e de iniciação científica).

Principais áreas e locais de implementação:

- Instituições acadêmicas e de pesquisa;
- Escolas e ambientes educacionais;
- Setor privado e empresas; e
- Administração pública federal, estadual e municipal;

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5046 - Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação	Comissão Câmara dos Deputados



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Avulso de Emendas

JUSTIFICATIVA

Valor mínimo por projeto: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

AUTOR DA EMENDA

5046 - Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50460003
EMENTA		Emenda da Comissão nº 3 - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Deputados: Reimont, Ricardo Abrão e Carlos Henrique Gaguim
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
004 - Fomento a(o)	308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	19.571.2308.20US.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	571 - Desenvolvimento Científico
PROGRAMA	
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI	
AÇÃO	
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Projeto apoiado (unidade)		6.549	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	em R\$ 1,00 500.000,000
		TOTAL:	500.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	500.000.000
		TOTAL:	500.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação de emenda visa complementar o orçamento destinado ao fomento de projetos científicos financiados pelo CNPq. Os recursos de fomento são fundamentais para a construção e manutenção do parque público de pesquisas, viabilizando milhares de projetos em todo o país. Enquanto as bolsas custeiam o trabalho dos pesquisadores, os recursos de fomento asseguram que estes cientistas tenham um espaço de trabalho atualizado para o desenvolvimento de suas investigações e com insumos suficientes para a busca de resultados.

No entanto, os recursos de fomento têm sido sucessivamente negligenciados nos orçamentos anuais. No PLOA 2026, os recursos previstos representam apenas um terço do orçamento, já restrito, de 2025, com apenas R\$ 139 milhões alocados no CNPq. Segundo dados levantados pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), o CNPq precisa de um acréscimo de R\$ 500 milhões nos recursos de fomento para que seja possível manter ações estratégicas como a Chamada Universal, que financia milhares de projetos científicos, e editais específicos para desenvolvimento tecnológico aplicado.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5046 - Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação	Comissão Câmara dos Deputados



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50460004
EMENTA		
Emenda da Comissão nº 4 - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - Deputados: Maria do Rosário e Iza Arruda		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
990 - Atípica / Outras	500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	19.571.2308.00LV.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	571 - Desenvolvimento Científico
PROGRAMA	
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI	
AÇÃO	
00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Beneficiário atendido (unidades/ano)		21.169	
			<i>em R\$ 1,00</i>
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	359.000.000
		TOTAL:	359.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP
SEQUENCIAL FONTE GND		CANCELAMENTO	
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
		0	2
			359.000.000
		TOTAL:	359.000.000

JUSTIFICATIVA

A seguinte emenda pretende complementar o orçamento destinado às bolsas de pesquisa financiadas pelo CNPq, principal responsável pela promoção de cientistas no país. A proposta orçamentária enviada pelo governo federal, 2% abaixo do orçamento em vigor, não é suficiente para a cobertura dos compromissos assumidos com os bolsistas ativos, uma vez que não cobre sequer os custos inflacionários do período. A manutenção do orçamento no mesmo patamar de 2025 também exigirá uma redução no número de bolsas, uma vez que o CNPq já se comprometeu em realizar reajuste das bolsas internacionais, o que comprimirá ainda mais a disponibilidade financeira, gerando até mesmo riscos de atrasos em pagamentos dos bolsistas no próximo ano caso não haja adequação do PLOA. Por isso, e após consultar entidades científicas que fazem acompanhamento rigoroso do cenário orçamentário da ciência como a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), propomos complementação da principal ação do CNPq destinada ao pagamento das bolsas em R\$ 359 milhões, valor suficiente para assegurar a continuidade da oferta de financiamento aos pesquisadores do país.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5046 - Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação	Comissão Câmara dos Deputados



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50460005
EMENTA		Emenda da Comissão nº 5 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - EMBRAPA - Deputados: Rodrigo Rollemberg, Vitor Lippi, Arnaldo Jardim e Cabo Gilberto Silva
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000939	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.572.2303.20Y6.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
PROGRAMA		
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária		
AÇÃO		
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Pesquisa desenvolvida (unidade)	423	1	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	37.500.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	12.500.000
		TOTAL:	50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		<i>em R\$ 1,00</i>	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	50.000.000
		TOTAL:	50.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina recursos à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, com o objetivo de finalizar e disponibilizar tecnologias voltadas ao aumento da resiliência da agricultura brasileira frente aos impactos das emergências climáticas e a manutenção competitiva e de vanguarda.

O aporte proposto permitirá a finalização e difusão de soluções tecnológicas prontas para uso, com foco em três eixos estratégicos:

- Bioinsumos e biocontrole de pragas agrícolas, com validação de cepas microbianas eficazes e seguras, reduzindo a dependência de agroquímicos e fertilizantes importados para promover a sustentabilidade produtiva;

- Bioanálise de solos, ampliando o conhecimento sobre a biodiversidade microbiana e seu papel na produtividade, conservação e mitigação de emissões;

- Recuperação de pastagens e outras áreas degradadas, por meio de práticas integradas de manejo e tecnologias que aumentam a capacidade de sequestro de carbono e a eficiência do uso do solo.

O conjunto dessas ações reforça o papel da pesquisa pública agropecuária como vetor da adaptação climática e da segurança alimentar, consolidando a ciência nacional como aliada estratégica da sustentabilidade e da inovação tecnológica no campo.

AUTOR DA EMENDA

5046 - Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50460006
EMENTA		
Emenda da Comissão nº 6 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação . Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Deputados: Lucas Ramos e Tabata Amaral		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
13 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
006 - Apoio a Projetos		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
309 - Educação e Divulgação		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
19.573.2304.6702.0001		
FUNÇÃO		
19 - Ciência e Tecnologia		
PROGRAMA		
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social		
AÇÃO		
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		200
		<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2
		TOTAL: 200.000,000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			<i>em R\$ 1,00</i>		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 200.000,000
					TOTAL: 200.000,000

JUSTIFICATIVA		
A presente emenda tem por finalidade destinar recursos de custeio e investimento ao Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica, reconhecendo a relevância estratégica dessas ações para o fortalecimento da educação, da pesquisa e da inovação no país. A educação científica exerce papel essencial na formação de cidadãos críticos e na promoção do desenvolvimento sustentável. Por meio da divulgação e popularização da ciência, é possível aproximar o conhecimento produzido nas instituições de ensino e pesquisa da sociedade em geral, despertando o interesse de crianças, jovens e adultos pelo saber científico e tecnológico.		
Os recursos de custeio serão aplicados em despesas operacionais e administrativas necessárias à execução de projetos e eventos educacionais, como aquisição de materiais didáticos, apoio logístico, contratação de serviços e despesas de deslocamento. Já os recursos de investimento serão voltados à melhoria da infraestrutura física e tecnológica, como aquisição de equipamentos, instrumentos laboratoriais e adequação de espaços voltados à educação científica e à realização de atividades de divulgação.		

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5046 - Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação	Comissão Câmara dos Deputados